



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

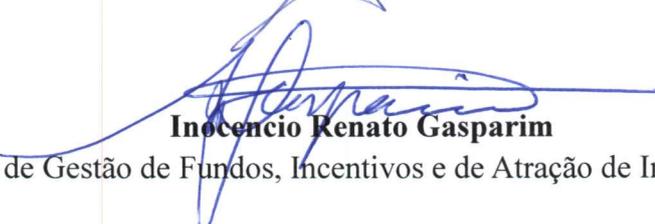
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2012, referente à continuidade da prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Claro S/A para prorrogação da vigência pelo prazo de 12 meses a contar de 22/12/2016, no valor de R\$ 275.884,08 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP 59004/00453/2012-91.

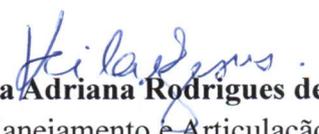
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas